



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Câmara Municipal de São João do Araguaia – PA, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela equipe de planejamento.

O valor estimado da contratação foi fixado em R\$ 124.999,75 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), apurado com base em planilhas orçamentárias detalhadas, compostas por quantitativos e custos unitários de materiais, mão de obra, encargos sociais e BDI, atendendo às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

A metodologia utilizada para definição do preço considerou:

1. Levantamento de mercado, com valores compatíveis às práticas correntes para serviços de engenharia de porte e natureza similares, respeitando a realidade regional.
2. Planilha orçamentária analítica, que reflete os insumos necessários (materiais, equipamentos e mão de obra), devidamente quantificados, de acordo com o memorial descritivo.
3. Inclusão de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), assegurando a cobertura de encargos tributários, administrativos e riscos inerentes ao contrato.
4. Compatibilidade com os parâmetros de economicidade, eficiência e razoabilidade, observando o princípio da vantajosidade para a Administração Pública.
5. Usou os Bancos de Preços do SINAPI - 05/2025 – Pará, SBC - 07/2025 – Pará, ORSE - 05/2025 – Sergipe e SEDOP - 02/2025 – Pará.

Dessa forma, o preço estimado para a contratação mostra-se justo, adequado e compatível com o mercado, atendendo aos requisitos técnicos da obra, à legislação vigente e garantindo à Administração a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os artigos 18, §1º, 23, §3º da Lei nº 14.133/2021.

São João do Araguaia/PA, 11 de julho de 2025.

Vitor Frank da Silva
Eng. Civil – CREA nº 1518351760